

**Aviso 04/DGO/2022 - (14/02/2022)**  
**Datas e informação relevante para a CGE2021**

| ENTIDADE   | INFORMAÇÃO  | PRAZO-LIMITE         |
|--|---|----------------------|
| Serviços Integrados  | Data limite para pagamentos do Capítulo 60 (n.º 1 do artigo 174.º da LOE2021)   | 15 de fevereiro      |
|  | Regularização contabilística dos saldos do Capítulo 60 (n.º 2 do artigo 174.º da LOE2021)   | 22 de fevereiro      |
| Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos                        | Fecho provisório da Tesouraria do Estado (n.º 2 do artigo 174.º da LOE2021)   | 15 de fevereiro      |
|  | Encerramento provisório do acesso ao Orçamento de 2021 para SI (SGR, Gerfip e SIG-DN) e do SIGO - Sistema de Informação para a Gestão Orçamental (SFA), para efeitos de registo de alterações orçamentais (alínea b) do art.º 61.º da LEO).   | 17 a 28 de fevereiro |
| Serviços e Fundos Autónomos  | Reporte da conta de gerência (artigo 65º da LEO). <sup>(1)</sup>  | 31 de março          |
| Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos                        | Transferências, subsídios e indemnizações pagas a entidades privadas exteriores ao SPA . <sup>(2)</sup>   | 31 de março          |
|  | Créditos extintos. <sup>(2)</sup>   |                      |
|  | Informação relativa aos Compromissos Plurianuais (nº 2, artigo 66º da LEO). <sup>(3)</sup>  |                      |
|  | Informação relativa à Unidade de Tesouraria do Estado (nº 2, artigo 66º da LEO). <sup>(2)</sup>   |                      |
|  | Informação relativa a fundos da UE diretamente recebidos pelos organismos e provenientes das instituições da União Europeia (nº 2, artigo 66º da LEO). <sup>(4)</sup>   | 19 de abril          |
| Coordenadores dos Programas Orçamentais                                  | Informação COVID-19 - Despesa e variação da receita própria (Aviso nº 03/DGO/2022). <sup>(2)</sup>  | 19 de abril          |
|  | Quadros e respetiva análise, para o Relatório, com informação sobre a despesa consolidada por ministérios [nº 2, artigo 66º da LEO]. <sup>(5)</sup>   | 22 de abril          |
| Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais | Validação da informação COVID-19 - Despesa e variação da receita própria (Aviso nº 03/DGO/2022). <sup>(2)</sup>   | 7 de abril           |
| Autoridade Tributária e Aduaneira  | Análise, para o Relatório, com informação sobre a evolução da situação económica internacional e nacional (nº 2, artigo 66º da LEO). <sup>(5)</sup>   | 18 de abril          |
|  | Quadros e respetiva análise, para o Relatório, com informação sobre a execução orçamental e a despesa fiscal, no âmbito dos impostos administrados por essa entidade (nº 2, artigo 66º da LEO). <sup>(5)</sup>  |                      |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças                                      | Mapa nº 10 [receitas tributárias cessantes da AC – alínea j), artigo 42º da LEO]. <sup>(5)</sup>  | 7 de abril           |
|  | Quadro e respetiva análise, para o Relatório, com informação sobre a execução orçamental e, eventualmente, a despesa fiscal, no âmbito das receitas administradas por essa entidade (nº 2, artigo 66º da LEO). <sup>(5)</sup>   |                      |
|  | Mapa contendo a identificação das garantias pessoais do Estado e dos SFA. <sup>(5)</sup>  |                      |
| Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos                            | Análise, para o Relatório, com informação sobre responsabilidades e passivos contingentes, setor empresarial do Estado e património imobiliário público (nº 2, artigo 66º da LEO). <sup>(5)</sup>   | 7 de abril           |
|  | Análise, para o Relatório, com informação sobre parcerias público-privadas (nº 2, artigo 66º da LEO). <sup>(5)</sup>  |                      |
| Fundo de Contragarantia Mútuo  | Responsabilidades com garantias do Fundo Contragarantia Mútuo <sup>(5)</sup>  | 7 de abril           |
| Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública <sup>(5)</sup>       | Análise, para o Relatório, com informação sobre financiamento, dívida pública e Tesouraria do Estado (nº 2, artigo 66º da LEO).   | 18 de abril          |
|  | Mapas que (1) contenham informação sobre o acumulado da dívida consolidada do Estado, bem como (2) sobre os encargos com juros que lhe estão associados (artigo 67º da LEO)   |                      |
|  | Mapas com: (1) balanço da Tesouraria;<br>(2) outros encargos correntes da dívida pública;<br>(3) movimento relativo ao produto dos empréstimos públicos (com exceção do referido para o artigo 67º);<br>(4) encargos de juros da dívida pública a cargo do IGCP (com exceção do referido para o artigo 67º da LEO);<br>(5) encargos de amortizações da dívida pública a cargo do IGCP;  |                      |
| Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social <sup>(5)</sup>        | Análise, para o Relatório, com a Conta da Segurança Social (nº 2, artigo 66º da LEO).   | 28 de abril          |
|  | Informação COVID-19 - Despesa e variação da receita própria.  |                      |
|  | Mapas 1, 7, 8, 9, e 10 [alíneas a), g), h), i) e j), artigo 42º da LEO].  |                      |
|  | Mapas com: (1) identificação das garantias pessoais do sistema de segurança social;<br>(2) Montante global das transferências e dos subsídios para entidades privadas exteriores ao sector público administrativo;<br>(3) Montante global das indemnizações pagas a entidades privadas exteriores ao sector público administrativo ;<br>(4) Créditos satisfeitos por dação em pagamento ou por compensação;<br>(5) Créditos objeto de consolidação, alienação, conversão em capital ou qualquer outra forma de mobilização;<br>(6) Créditos extintos por confusão;<br>(7) Créditos extintos por prescrição;<br>(8) Créditos anulados por força de decisão judicial ou por qualquer outra razão;<br>(9) Alterações orçamentais;<br>(10) Receitas cobradas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as orçamentadas e com as cobradas no ano económico anterior;<br>(11) Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as do ano económico anterior;<br>(12) Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior;<br>(13) Despesas cruzadas pelas diversas classificações orçamentais;<br>(14) Mapa dos compromissos assumidos;<br>(15) Conta da Segurança Social – execução orçamental;<br>(16) Receitas e despesas da Segurança Social por classificação económica, com desagregação das transferências correntes e de capital da AC, com subsídios da AC e com ativos financeiros . |                      |
|  | Mapas com: (1) balanço da Tesouraria;<br>(2) outros encargos correntes da dívida pública;<br>(3) movimento relativo ao produto dos empréstimos públicos (com exceção do referido para o artigo 67º);<br>(4) encargos de juros da dívida pública a cargo do IGCP (com exceção do referido para o artigo 67º da LEO);<br>(5) encargos de amortizações da dívida pública a cargo do IGCP;  |                      |
| Inspeção-Geral de Finanças   | Análise com informação sobre relatório anual de atividades do CCSCI. <sup>(5)</sup>   | 7 de abril           |
| Direção-Geral das Autarquias Locais                                      | Mapas 12 e 13 [alíneas l) e m), artigo 42º da LEO]. <sup>(5)</sup>  | 7 de abril           |

**Formas de envio:**

(1) O reporte desta informação é efetuado no SIGO-SFA.

(2) O envio desta informação deve ser efetuado através do portal da DGO na área dos serviços *on-line* .

(3) O reporte desta informação é efetuado no SCEP.

(4) Os organismos públicos deverão reportar os influxos financeiros canalizados diretamente das instituições da UE sempre que não se verifique a intervenção das agências nacionais de intermediação dos fundos europeus. O envio desta informação deve ser remetida para o endereço eletrónico [dsac@dgo.gov.pt](mailto:dsac@dgo.gov.pt).

(5) O envio desta informação deve ser remetida para o endereço eletrónico: [CGE@dgo.gov.pt](mailto:CGE@dgo.gov.pt).